

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 159, DE 22 DE JUNHO DE 2021

Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.241 de 04 de novembro de 2020 e Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.300 de 27 de janeiro de 2021, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 1.766.962,98 (um milhão e setecentos e sessenta e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

| | | | |
|--------------|-------|---|---------------------|
| 1289 | 17302 | INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO | 1.071.462,98 |
| 1319 | 17501 | COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO | 695.500,00 |
| TOTAL | | | 1.766.962,98 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de junho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Anexo Único Detalhamento das
Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 17302 -
PROCESSO INSTITUTO DE PESOS E
: 1289 MEDIDAS DE MATO
GROSSO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO AÇÃO | DA REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
|-----|------|------|------|--|--------------|--------|--------------------|----------|--------|------------|
| 00 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900 | F | Suplementação 4490 | 393 | | 750.000,00 |
| 00 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900 | F | Suplementação 3390 | 393 | | 321.462,98 |

TOTAL DO 1.071.462,98
PROCESSO

ÓRGÃO : 17501 -
PROCESSO COMPANHIA MATO-
: 1319 GROSSENSE DE
MINERAÇÃO

| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
|-----|------|------|------|---|--------|--------|--------------------|----------|-------|------------|
| 00 | 663 | 385 | 2239 | Abastecimento de comunidades tradicionais, assentamentos rurais e quilombolas com água de qualidade | 9900 | F | Suplementação 3390 | 395 | | 495.500,00 |

Meta Física

Ajustada Neste Processo Poço perfurado (Unidade) 64,00

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---|------|---|--------------------|-----|--|-----------|
| 00 | 663 | 385 | 2505 | Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral | 0600 | F | Suplementação 3390 | 395 | | 25.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|--------------------|-----|--|-----------|

| | | | | | | | | | | |
|----|-----|-----|------|---|------|---|--------------------|-----|--|------------|
| 00 | 663 | 385 | 2505 | Regularização das atividades da pequena e média mineração e cooperativas do setor mineral | 0600 | F | Suplementação 4490 | 395 | | 175.000,00 |
|----|-----|-----|------|---|------|---|--------------------|-----|--|------------|

Meta Física

Ajustada Neste Processo Minerador regularizado (Unidade) 30,00

TOTAL DO PROCESSO 695.500,00

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038 / 2018 / GS / SEPLAN / MT, D.O. de 14 / 11 / 2018, página 36, disponível também em

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c04e7eff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar